



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

**Processo Nº:** 48610.001318/2007

**Reunião de Diretoria Nº:** 36ª Reunião Extraordinária

**Data:** 17/09/2007

**RD - 557/2007**

**ASSUNTO:** Aprovação do Edital e Minuta do Contrato de Concessão da Nona Rodada de Licitações

**RESOLUÇÃO:** A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 768, de 14 de setembro de 2007, resolve:

l) Aprovar o Edital, com as alterações abaixo, e a minuta do Contrato de Concessão da Nona Rodada de Licitações para a outorga dos contratos de concessão para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural. As alterações são as seguintes:

a) Excluir o Bloco C-M-273 (Setor SC-AP 3, Bacia de Campos) da lista dos Blocos ofertados na 9ª Rodada de Licitações, tendo em vista estar o mesmo sub-judice, devido à ação ordinária nº 2007.51.01.023499-1, ajuizada junto à Justiça Federal do Rio de Janeiro, pela Petrobras na última sexta-feira, 14 de setembro de 2007;

b) No tocante ao item 3.4 do Edital – Critérios de Qualificação Técnica, retornar à redação que figurava no Pré-Edital;

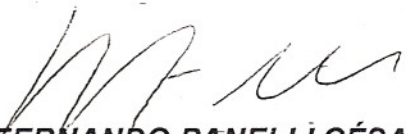
c) Acatar, com modificações, a proposta do Memo nº 261/2007 da SEP, no sentido de se rever o prazo de duração dos períodos exploratórios dos setores situados em água rasa das Bacias de Campos, Santos, Espírito Santo e Pará-Maranhão, conforme tabela a seguir:

Bacia	Setor	Pré-Edital		Decisão da Diretoria	
		Fase de Exploração	Período Exploratório	Fase de Exploração	Período Exploratório
Campos	SC-AR4	5	4+1	5	3+2
Espírito Santo	SES-AR3	6	5+1	6	4+2
Pará-Maranhão	SPAMA-AR1	6	5+1	6	4+2
	SPAMA-AR2	6	5+1	6	4+2
Santos	SS-AR2	5	4+1	5	3+2
	SS-AR3	5	4+1	5	3+2
	SS-AR4	5	4+1	5	3+2

d) no que diz respeito ao item 3.11.1 do Edital, suprimir a apresentação dos quatro últimos documentos mencionados, a saber: 1) Certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União a cargo da PGFN; 2) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS); 3) Certidão de Regularidade perante a seguridade social (INSS); e 4) Prova de inscrição no CNPJ; e

e) Com relação ao item 4.5.4, não aprovar a redação do Edital e retornar ao texto constante no Pré-Edital; e

II) Autorizar a divulgação no sítio *www.Brasil-Rounds.gov.br* e a publicação do Comunicado no Diário Oficial da União e nos jornais de grande circulação.

  
**LUÍS FERNANDO PANELLI CÉSAR**  
**Secretário Executivo**